



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

EDITAL Nº 1/2023/IPERON-CI

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE INTEGRIDADE - ECSI Nº 01/2023

(Plano de Integridade Iperon)

CONSIDERANDO o [Planejamento Estratégico Rondônia 2019-2023 – Um Novo Norte, Novos Caminhos](#), que em seu eixo Gestão e Estratégia, tomou para si como 4ª Batalha "ser referência nacional no enfrentamento à corrupção", tendo como um dos resultados-chaves o de implementar Plano de Integridade em todos os órgãos do Estado;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Programa de Fomento à Integridade Pública e à Gestão de Riscos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon (SEI nº. 0024552314), publicado no DOE n.º 45, de 11 de março de 2022;

CONSIDERANDO a importância da colaboração e engajamento ativo da sociedade civil na construção e fomento de políticas de governo sólidas e abrangentes, que reflitam as verdadeiras necessidades e aspirações da população, promovendo uma gestão pública mais inclusiva e efetiva;

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, autarquia estadual responsável pela gestão do sistema previdenciário do estado de Rondônia, com competências e estrutura organizacional disposta na Lei Complementar nº 1.100 de 18 de outubro de 2021, **torna público** o Edital de Contribuição Social de Integridade - ECSI nº 01/2023, visando aperfeiçoar o Plano de Integridade do Iperon, por meio da contribuição da sociedade civil.

Este Edital é um chamado a você, cidadão, para juntar-se a nós na melhoria e aperfeiçoamento do Plano de Integridade deste Instituto de Previdência que tem a missão de gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do estado de Rondônia buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial. Precisamos do seu apoio e sugestões para o fortalecimento de uma cultura de integridade.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este Edital tem como finalidade convidar a participação da sociedade civil na construção e aperfeiçoamento do Plano de Integridade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

1.2. O Plano de Integridade é uma ferramenta vital para prevenir e combater a corrupção em suas diferentes modalidades e contextos, promovendo valores de ética, transparência pública, controle social e interesse público.

1.3. Para alcançar esta etapa foram levantados os principais eventos de riscos à integridade que, se ocorrerem, podem prejudicar o alcance dos objetivos e a imagem institucional.

1.4. Para cada evento de risco identificado foram propostas medidas de tratamento, visando mitigar a probabilidade de ocorrência desse evento ou de reduzir seu impacto.

1.5. O Iperon está na fase final de elaboração deste Plano, mas precisa da sua contribuição para validação das medidas propostas e sugestões de novas medidas a serem adotadas.

2. DO PRAZO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. A participação é aberta a qualquer cidadão interessado, a partir da data de publicação deste Edital e pelo **prazo de 30 (trinta) dias**.
- 2.2. As contribuições podem ser realizadas através do formulário eletrônico disponível no endereço: [Formulário | Clique e responda!](#)
- 2.3. Caso o cidadão prefira, também é possível enviar suas sugestões para o e-mail **integridade@iperon.ro.gov.br** ou entregá-las diretamente na sede do Iperon, localizada na Av. Sete de Setembro nº 2557, Porto Velho/RO, CEP: 78901-000.
- 2.4. As contribuições serão relacionadas a atribuição do grau de importância das medidas de tratamento dos riscos, além da possibilidade de sugestão de novos eventos de risco, medidas de integridade e medidas de tratamento.

3. DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Como forma de reconhecimento a contribuição dos cidadãos, aqueles que permitirem poderão ter seus nomes incluídos em uma portaria de elogio após a finalização do Plano de Integridade, como reconhecimento de sua valiosa contribuição.
- 3.2. O incentivo visa destacar o compromisso e a colaboração da sociedade na construção de um governo mais transparente e íntegro.

4. DA DIVULGAÇÃO ABRANGENTE

- 4.1. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia se compromete a divulgar amplamente este Edital, utilizando não apenas suas redes sociais, mas também empenhando todos os esforços para assegurar a mais ampla publicidade e transparência .
- 4.2. I.Redes Sociais: @Iperonrondonia; <https://x.com/Iperonrondonia?t=PCymh0wXCZhny9HjnNln6Q&s=08>, <https://youtube.com/@iperonrondonia?si=4fsjIg7C950IBLFI>; <https://www.facebook.com/iperon.rondonia?mibextid=ZbWKwL>;
- 4.3. II. Site oficial da Unidade: <https://iperon.ro.gov.br/>;
- 4.4. III. Meios de comunicação: rádio e TV.

5. DO FEEDBACK À SOCIEDADE

- 5.1. Após a finalização do Plano de Integridade, cada cidadão que contribuiu, caso opte, receberá um retorno no e-mail registrado no formulário eletrônico, no qual será encaminhado o Plano de Integridade pronto e a portaria de elogio publicada. Esta é a forma deste Instituto de Previdência agradecer e reconhecer a sua participação no desenvolvimento de um governo mais íntegro e transparente.

6. DO CONTATO E ESCLARECIMENTOS

- 6.1. Informações adicionais ou esclarecimentos sobre os termos deste Edital podem ser obtidos através do telefone (69)3212-9344, pelo e-mail **integridade@iperon.ro.gov.br**, ou presencialmente, na sede do Instituto citada no item 2.3.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia acredita que a participação ativa da sociedade é essencial para a construção de uma gestão pública mais transparente e comprometida com a integridade. Contamos com a sua colaboração!

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Presidente do Iperon em exercício^[1]

[1] Portaria nº 19 de 05 de janeiro de 2024, publicada em 8 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DELNER DO CARMO AZEVEDO**, **Presidente**, em 15/01/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043532485** e o código CRC **A933E5DA**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0016.516117/2021-74

SEI nº 0043532485